



O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de São Paulo, (CMI/SP), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992 e LEI 17.452, de 09.09.2020, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião extraordinária para a votação do novo Regimento Interno e demais deliberações, realizada em 21 de junho de 2022, com início às 10h00 -----

Ata nº 16 – Ano de 2022

Na terça-feira, 21 de junho de 2022, realizou-se a Reunião Extraordinária para votação do novo Regimento Interno e para demais deliberações, com quórum suficiente e de forma virtual, através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do coronavírus.

Aparecida de Souza Lima (Cida Portela) dá as boas-vindas a todos e pede que a Executiva se apresente. **Maria Enaura Barricelli** (Enaura) informa que a Romilda está representando o conselho na Audiência Pública do JOMI e que já deixou seu voto a favor do novo Regimento Interno. **Suzana de Rosa** (CPPI/SMDHC) informa que está substituindo o Renato Cintra (CPPI/SMDHC) que também está nesta reunião. **Maria Rosa Lopes Lázaro (Rosa Lázaro)** completa a saudação pela Secretaria Executiva.

Enaura passa a realizar a mediação da reunião, conforme a pauta proposta:

I - Regimento Interno

II - Deliberações

III - Agenda do Mês

I - Regimento Interno

Enaura inicia com os agradecimentos aos conselheiros do Grupo de Trabalho (GT) Regimento Interno: Ana Rosa -Região Sul, Ana Ruiz - Região Leste, Joyceneia - Região Oeste, Maria Cristina - Região Oeste, Maria Enaura - Região Oeste, Niltes - Região Centro, Rosa Lázaro - Região Norte, e Wanderly Vendramini - Região Norte, sob a coordenação da Rosa Villares - Região Oeste e com o apoio, "consultoria" da conselheira Dulce. Rosa - Região Oeste.

Após isso, reitera que o GT teve como foco a implementação mínima necessária do Regimento Interno para a gestão 2022, contemplando assim: Detalhamento das funções do Conselho, Suporte administrativo e especialmente a inclusão do COAT -Conselho de Orientação e Administração Técnica para a gestão do Fundo Municipal do Idoso que não constava do Regimento de 2016, uma vez que foi criado posteriormente, tudo pautado pela Lei 17.452, de 09.09.2020.

Ressaltando que finalmente, após as diversas interações e adequações às recomendações, que aliás foram sendo compartilhadas com o Colegiado no transcorrer do semestre em curso, a Assessoria Jurídica liberou para o processo de votação pelo Colegiado.

Ainda que tenham sido enviados previamente para todos os conselheiros - representantes eleitos da sociedade civil e representantes indicados pelo governo, os documentos: Quadro comparativo (com o Regimento Interno 2016, a proposta inicial para o Regimento Interno 2022/2023 e o Regimento Interno 2022 com todas as adequações propostas pela Assessoria Jurídica); a Relação com todos os pareceres da Assessoria Jurídica ante os questionamentos do Conselho e o Regimento Interno 2022 passou a apresentar o Quadro Comparativo. Observou que além dos pontos focais acima referidos, uma alteração recomendada para implantação imediata foi a alteração do nome do Conselho para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMI/SP, previsto na mesma Lei.

A conselheira **Ruth Altamirano**, observando que era significativo manter o nome como Grande Conselho, solicita esclarecimentos sobre a alteração do nome do Conselho. **Enaura** informa que foi uma das recomendações da Assessoria Jurídica perante a lei vigente e a **Dulce** esclarece que a alteração já deveria ter sido realizada, desde a publicação da Lei, em 09/09/2020, conforme também observado pela própria Assessoria Jurídica.

Dona Socorro, observando a necessidade de sair da reunião, informa que aprova a alteração do Regimento, solicitando que seu voto fique registrado.

Rosa Marcucci (SMS) fala sobre o artigo 2, parágrafo V do novo Regimento Interno, ponderando sobre a condição de normas de funcionamento dos serviços, como os referentes aos órgãos de fiscalização, e sobre a condição de


considerar as 5 macrorregiões, não explicitando a Região Sudeste. **Rosa** ainda observa a importância da atuação dos conselheiros, neste processo, e até para denúncias sobre eventuais serviços clandestinos. **Enaura** observa que a divisão das 5 macrorregiões de São Paulo, considerada na Lei para o Conselho é de acordo com a tratada pela SMDHC e quanto aos órgãos e processos são também os considerados na referida lei. No entanto, observa que a consideração é bastante pertinente para a formação e atualização dos conselheiros -prevista inclusive na Escola de Conselhos para o segundo semestre e que assim estará contando com o apoio da Saúde. A Conselheira **Ana Rosa** observa que infelizmente há diversas divisões das regiões da prefeitura, de acordo com as Secretarias.

Nadir Amaral reitera a importância de serem considerados para os conselheiros as referidas normas, como as da Vigilância e Assistência Social, indaga sobre a condição do desempate de votos no Regimento e lembra sobre a importância de um código de conduta e ética para o Conselho. **Enaura** observa que orientações sobre a conduta ética também estão previstas para a Escola de Conselhos. **Ana Rosa** lembra que a composição do conselho - 45 representantes seria um fator que minimizaria a condição de empate, e **Dulce** observa que a informação está no artigo 5, onde trata da eleição e sobre os votos dos conselheiros, onde o presidente exercerá o voto de qualidade. **Enaura** ressalta que a atualização do Regimento foi um exercício considerável para os conselheiros do referido GT, que apesar de não serem técnicos, não mediram esforços para o entendimento - tanto da lei, quanto das recomendações da Assessoria Jurídica, e para as respectivas adequações, e agradece a todos, reiterando a colaboração da conselheira **Dulce**.

Dulce ressalta os agradecimentos à Assessoria Jurídica como um todo, na figura da procuradora Isabela Teixeira Bessa da Rocha, observando a importância para o Conselho sobre a utilização da Assessoria Jurídica sempre que cabível. Sugere que se inicie o processo de votação para a aprovação do Regimento.

Enaura, ratificando os agradecimentos à Assessoria Jurídica, passou para o processo de votação pelos conselheiros - realizado em duas etapas, pelos representantes eleitos pela sociedade civil pela ordem das macrorregiões e então pelos representantes das Secretarias indicados pelo governo, conforme quadros abaixo 1 e 2.

Quadro 1 - Votos dos Conselheiros representantes e eleitos pela sociedade civil

 Conselheiros representantes eleitos pela sociedade civil Aprovação do Regimento Interno 2022/2023			NOME	ZONA	T/S
Romilda Almeida Correia	CENTRO	S	Maria Enaura Vilela Barricelli	OESTE	S
Niltes Lopes	CENTRO	S	Maria do Carmo	OESTE	A
Antonio Mariano	CENTRO	A	Jociléia Néia da Costa	OESTE	A
José Wilson Bernardes	CENTRO	S	Maria Cristina Boa Nova	OESTE	S
Nadir Francisco do Amaral	CENTRO	S	Cristina Ondir	OESTE	S
Dulce Cristina	CENTRO	S	Rosa Maria Villares de Souza Berto	OESTE	S
Rosa Moraes	CENTRO	A	Cacildo Marques	OESTE	A
Milton Longobardi	CENTRO	S	Edith Lopes Modesto dos Santos	OESTE	A
Mary Alves dos Santos	CENTRO	A	Maria Francisca S e Passos	OESTE	S
José Carlos Cuccio	LESTE	L	Aparecida de Souza Lima (Portela)	SUL	S
Antonio Santos Almeida	LESTE	S	Ana Rosa Garcia da Costa	SUL	S
Albertina Souza Ribeiro Justino	LESTE	S	Ana Maria Acquesta Millas	SUL	S
Ana Santos Souza Ruiz	LESTE	S	Rosemary Haeberlin	SUL	S
Maria do Socorro Alves	LESTE	S	Antenilson Franklyn	SUL	S
Sufia Gonçalves Duarte	LESTE	A	João Cassiano de Oliveira	SUL	A
Koniti Wada	LESTE	A	Raimunda Nogueira Dias	SUL	S
Olavo de Almeida Soares	LESTE	A	Norma Sueli a Coelho Rangel	SUL	S
Maria José Da Silva Gonçalves	LESTE	A	Carmen Sílvia Calandria Ponce	SUL	S

Legenda
 S - Sim, a favor
 N - Não, contrário

L - Licença
 A - Ausente

NOME	ZONA	T/S
Maria Rosa Lopes Lázaro	NORTE	S
Wanderley Vendramini Carvalho	NORTE	S
Ruth Altamirano Lavandenz	NORTE	S
Norma de Oliveira Neres da Silva	NORTE	S
Maria Conceição Silva Amaral	NORTE	S
Maria Conceição C. dos Reis	NORTE	A

Ruth observa que o conselheiro Olavo está em outra reunião, mas é ponderado que ele não deixou explícito o seu voto e, portanto, não será considerado.

Quadro 2 - Votos dos Conselheiros indicados pelo governo

 Conselheiros representantes indicados pelo governo - Aprovação do Regimento Interno 2022/2023				
COMISSÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	Voto	TITULAR	SUPLENTE
A	DE SAÚDE - SMS	S	Lilian de Fátima Costa Faria	Rosa Maria Bruno Marcucci
	DE ASSISTÊNCIA E DESEN.SOCIAL - SMADS	-	Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira	Claudia da Rosa Lima Romoaldo
	DE HABITAÇÃO - SEHAB	S	Patricia Spedaletti de Deus	Jenny Zolia Baldiviezo Perez
B	DE MOBILIDADE e TRANSPORTE - SMT	-	Carlos Alberto Angeli	Jessica Valero Pereira
	DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TRABALHO - SMDETT	-	Felix Nestor Otavilli Gomes	Andrea Maria da Silva
	DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMMA	S	Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos	Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
C	DA EDUCAÇÃO - SME	-	Marcos Evangelista Boeghi	Mariana Moi Bonfim Jonghloets
	DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME	S	Dinória Mendes de Araújo Cardoso	Maria Luiza da Silva
	DA CULTURA - SMC	-	Antônia Soares André de Souza	Barbara Cruz Bergamine
D	DE DIREITO S HUMANO S E CIDADANIA - SMDHC	S	Ronato Souza Cintra	Suzana de Rosa
	DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT	-	Emerson Mota Santana	Tatiana Games Lopes
	IPREM	S	Solange Ferreira Prada	Sabrina Mauren Sampaio
	DA S SUBPREFEITURA S - SMSUB	S	Luciano Santos Araújo	Fernando Lima Amaral Marques
	DE SEGURANÇA URBANA - SMSU	S	Israel Goes Junior	Angelica Regina da Silva


Legenda
 S - Sim, a favor
 N - Não, contrário

- Ausente

Embora todos puderam participar do processo de votação, para o cômputo final foram considerados os votos de acordo com a Lei 17.452, de 09 set 2020 e observações ratificadas pela Assessoria Jurídica: votos pelos titulares ou pelos

suplentes somente quando da ausência dos titulares, que totalizariam no máximo 6 por macrorregião e 1 por Secretaria; e, consideradas as Secretarias declaradas na respectiva Lei. Assim, o resultado está apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Votos válidos dos conselheiros, conforme a Lei 17.452, de 09.09.2020

 Regimento Interno 2022/2023			
Votação de acordo com a Lei 17.452, de 09 set 2020 (*) , que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI/SP:			
Conselheiros presentes e votantes (*)	A Favor	Contrário	Abstenção
- Representantes indicados pelo governo	07	0	0
- Representantes eleitos pela sociedade	28	0	0
TOTAL	35	0	0

Sendo **35 votos a favor, superior aos 2/3 do Colegiado, requeridos pela lei**, o Regimento Interno foi aprovado!

II – Deliberações

Cida Portela, com pesar, comenta a carta da presidente Maria Aparecida Cruz de Souza (Cida Souza), que até então estava de licença, solicitando o seu efetivo desligamento do Conselho por questões de saúde. Assim, a zona Norte passa a ser representada na Secretaria Executiva pela **Rosa Lázaro**.

É observado também que o conselheiro **José Cuccio**, passou por uma cirurgia, estando de licença médica, a princípio até julho. E que neste ínterim, de acordo com os processos vigentes, será substituído pelo próximo mais votado da região Leste, **Antônio Almeida**, a partir do respectivo aceite deste formalizado na reunião.

Assim, a Secretaria Executiva passa a ser composta:

- .**Cida Portela**, Presidente
- .**Romilda Correia**, Vice-Presidente
- .**Maria Enaura**, 1ª Secretária

.Rosa Lázaro, 2ª Secretária
e **Antônio Almeida**, Vogal.

Ainda, com a saída da **Maria Aparecida Cruz de Souza (Cida Souza)** do Conselho, na Zona Norte, a conselheira **Maria Conceição dos Reis** passa a ficar como titular.

Sem questionamentos contrários, foi considerada deliberada pelo Colegiado as posições apresentadas.

Ante as diversas declarações também de pesar dos conselheiros com relação à saúde e desligamento da Cida Souza, **Ana Rosa** observa a importância de se tratar com respeito a decisão da **Cida Souza**, evitando-se especulações externas. **Cida Portela** observa que está sendo conduzido o processo formal referente ao desligamento e solicita que os conselheiros explicitem as suas considerações, especialmente as de fortalecimento, no próprio grupo de conselheiros, considerando-se inclusive que a **Cida Souza** está presente neste referido grupo.

III - Agenda do mês

Enaura passou a conduzir a apresentação das ações previstas para o mês:

- 22/06/2022: I Jornada da Longevidade #soumaissessenta - Lições aprendidas e possibilidades para o pós-pandemia, observando que o Conselho estará representado, além da presidente na mesa de abertura, em uma mesa de discussão com uma palestra conduzida pela conselheira **Ana Rosa**, da região Sul. Será compartilhado o endereço e o link para que todos possam prestigiar.
- No período de 22 a 30/06, será disponibilizado o link para que todos os conselheiros (da sociedade civil e dos indicados pelo governo) façam a atualização cadastral
- 29 e 30/06/2022 serão realizadas as reuniões de comissões de trabalho, observando-se a importância da participação de todos
- Em junho será solicitado à SMDHC o registro para orçamento do CMI
- Em agosto será realizada a Assembleia Geral, para a "prestação de contas" do primeiro ano da gestão em curso (2022/2023). Foi reiterada a importância de participação de cada conselheiro nas Comissões e nos

Grupos de Trabalhos e exposto que em função da Assembleia, poderão ser realizadas reuniões e interações ainda em julho.

- Divulgado, a pedido da conselheira **Socorro**, o Fórum Regional do Direito da Pessoa Idosa (D.P.I) de Itaquera.

Passou-se à interação com os presentes.

José Wilson pergunta sobre a condição de alternância da presidência a partir da próxima gestão. **Enaura** responde que a alternância referida está prevista na lei - uma gestão pela sociedade civil e em outra, pelo governo. Posição também ratificada pela conselheira **Ana Rosa**. Ainda, com relação às eleições 2023, **Enaura** lembra que segundo o planejamento, no segundo semestre, um grupo específico se debruçará sobre esse assunto.

Ana Rosa observa a condição de se tratar com muita atenção assuntos referentes ao comitê de ética comentado anteriormente.

Enaura fala que mesmo sendo voluntário, os conselheiros se ajudaram.

Cida do Portela reitera a importância de todos registrarem a presença na respectiva lista disponibilizada no chat. **Ruth, Conceição Amaral e José Wilson** solicitam o registro.

Cida Portela, agradecendo muito à Cida Souza, reitera aos conselheiros para que explicitem os seus comentários no grupo de conselheiros, de forma que a Cida Souza possa recebê-los e através dos mesmos sentir-se fortalecida. Assim, eventuais comentários realizados no chat referentes a isto serão desconsiderados na ata.

Cida Portela, agradece também o apoio já recebido de todos os conselheiros, contando com uma ação sempre conjunta e unida para a continuidade da gestão.

A reunião é finalizada às 11:47.

Nos quadros abaixo estão identificadas as presenças ou ausências dos conselheiros.

Quadro 4 - Conselheiros representantes e eleitos pela sociedade civil

Secretaria Executiva			NOME	ZONA	F	NOME	ZONA	F
NOME	ZONA	F	Niltes Lopes	CENTRO	P	Maria do Carmo	OESTE	A
Maria Aparecida Souza	Norte	L	Antonio Mariano	CENTRO	A	Jociléia Néia da Costa	OESTE	A
Aparecida de Souza Lima	SUL	P	José Wilson Bernardes	CENTRO	P	Maria Cristina Boa Nova	OESTE	P
Romilda Almeida Correia	CENTRO	P	Nadir Francisco do Amaral	CENTRO	P	Cristina Ondir	OESTE	P
José Carlos Cuccio	LESTE	L	Dulce Cristina	CENTRO	P	Rosa Maria Villares de Souza Berto	OESTE	P
Maria Enaura Vilela Barricelli	OESTE	P	Rosa Moraes	CENTRO	A	Cacildo Marques	OESTE	A
Maria Rosa Lopes Lázaro	NORTE	P	Milton Longobardi	CENTRO	P	Edith Lopes Modesto dos Santos	OESTE	A
			Mary Alves dos Santos	CENTRO	A	Maria Francisca S e Passos	OESTE	P
			Antonio Santos Almeida	LESTE	P	Ana Rosa Garcia da Costa	SUL	P
			Albertina Souza Ribeiro Justino	LESTE	P	Ana Maria Acquesta Millas	SUL	P
			Ana Santos Souza Ruiz	LESTE	P	Rosemary Haebelin	SUL	P
			Maria do Socorro Alves	LESTE	P	Antenilson Franklyn	SUL	P
			Sufia Gonçalves Duarte	LESTE	A	João Cassiano de Oliveira	SUL	A
			Koniti Wada	LESTE	A	Raimunda Nogueira Dias	SUL	P
			Olavo de Almeida Soares	LESTE	A	Norma Sueli a Coelho Rangel	SUL	P
			Maria José Da Silva Gonçalves	LESTE	A	Carmen Silvia Calandria Ponce	SUL	P

NOME	ZONA	F
Wanderley Vendramini Carvalho	NORTE	P
Ruth Altamirano Lavandenz	NORTE	P
Norma de Oliveira Neres da Silva	NORTE	P
Maria Conceição Silva Amaral	NORTE	P
Maria Conceição C. dos Reis	NORTE	A

F - FREQUÊNCIA
P - Presente
L - Licença
A - Ausente

Quadro 5 - Conselheiros indicados pelo governo

COMISSÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	TITULAR	F	SUPLENTE	F
A	DE SAÚDE – SMS	Lilian de Fátima Costa Faria	A	Rosa Maria Bruno Marcucci	P
	DE ASSISTÊNCIA E DESEN.SOCIAL - SMADS	Rita de Cássia M. L. Siqueira	A	Claudia da Rosa Lima Romoaldo	A
	DE HABITAÇÃO – SEHAB	Patricia Spedaletti de Deus	P	Jenny Zoila Baldiviezo Perez	A
B	DE MOBILIDADE e TRANSPORTE – SMT	Carlos Alberto Angeli	A	Jessica Valero Pereira	A
	DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDETT	Felix Nestor Ofarrilli Gomes	A	Andrea Maria da Silva	A
	DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA	Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos	P	Rodrigo Pimentel Pinto Ravena	A
C	DA EDUCAÇÃO – SME	Marcos Evangelista Borghi	A	Mariana Moi Bonfim Jongbloets	A
	DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO – SEME	Dinéia Mendes de Araújo Cardoso	A	Maria Luiza da Silva	P
	DA CULTURA – SMC	Antônia Soares André de Souza	A	Barbara Cruz Bergamine	A
D	DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC	Renato Souza Cintra	A	Suzana de Rosa	P
	DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT	Emerson Mota Santana	A	Tatiana Gomes Lopes	A
	IPREM	Solange Ferreira Prada	P	Sabrina Mauren Sampaio	P
	DAS SUBPREEITURAS – SMSUB	Luciano Santos Araujo	P	Fernando Lima Amaral Marques	A
	DE SEGURANÇA URBANA - SMSU	Israel Goes Junior	P	Angelica Regina da Silva	A

F - FREQUENCIA
P - Presente
A - Ausente